



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

PORTARIA Nº 152/2023, de 11 de abril de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaituba, Senhor Vereador Dirceu Biolchi, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor...

Considerando os termos da Lei Municipal nº 2.300, de 09 de janeiro de 2012, que Revoga a Lei 1.186, de 03 de janeiro de 1994 e Dispõe sobre o novo regime jurídico único dos servidores públicos civis do município de Itaituba, das autarquias e das fundações públicas municipais;

Considerando o teor do OFÍCIO Nº 039/2023-GP/DGP/AL, datado de 15/03/2023, oriundo da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em que o Excelentíssimo Senhor Presidente Deputado Francisco Melo, solicita a cessão da servidora efetiva Jennifer Rossy Pereira da Silva, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 12005-4.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CEDER**, a servidora efetiva **JENNIFER ROSSY PEREIRA DA SILVA**, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 120005-4, para a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, a contar de 01/05/2023, com ônus ao órgão cessionário, em conformidade com o disposto no art. 130, inciso I, § 1º da Lei Municipal nº 2.300, de 09 de janeiro de 2012, até ulterior deliberação;

**Art. 2º** - A cessão poderá ser encerrada, a qualquer momento, por ato unilateral do cedente, do cessionário ou do agente público cedido.

**Art. 3º** - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

Dê-se Ciência,  
Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

**DIRCEU BIOLCHI**  
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 11/04/2023

Publicada no site: [www.itaituba.pa.leg.br](http://www.itaituba.pa.leg.br);

Publicada no Diário Oficial do Município;

Publicada no Portal: <http://cmiitaituba.cr2.co/>

AV. Getúlio Vargas N.º 419 - Fone: ( 091 ) 3518-2309 - Itaituba - Pará

E-mail: [camaradeitaituba@cmiitaituba.pa.leg.br](mailto:camaradeitaituba@cmiitaituba.pa.leg.br)

Câmara Municipal de Itaituba  
Manoel Salomão F. da Silva  
Secretário Administrativo  
CRA: 68489-000 - Itaituba - Pará  
Portaria 000/1556